



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J N.º75 498 576/0001-20  
Av. Ivaí, n.º 890 - Telefax (44) 3438-1221 CEP 87770-000  
[www.saocarlosdoivai.pr.gov.br](http://www.saocarlosdoivai.pr.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

De acordo do Supervisor do EMATER-PR (nome e assinatura):

**ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO (EM PAPEL TIMBRADO DO MUNICÍPIO)**

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: SÃO CARLOS DO IVAÍ			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: SÃO CARLOS DO IVAÍ		CNPJ: 754985760001/20	
Endereço: AVENIDA IVAÍ N°			
UF: PR	CEP: 87.770-000	Telefone: (44) 3438 1221	
Conta Corrente: n° 17.815-2	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2396-5	Praça de Pagamento: Paraíso do Norte
Responsável: PAULO FRANCISCO MARINHO DUTRA			CPF: 020.331.469-79
CI/Órgão Expedidor: 5.352.200-9	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: Prefeito	
<b>2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

**2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Promover a recuperação dos dois trechos, sendo Trecho 1 da estrada rural da AGUA CLARA – VIA 7 com 5,3 km e Trecho 2 estrada rural do Petróleo/Sessenta com 5,6 km ambos em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

**3. JUSTIFICATIVA**

Possibilitar o tráfego de veículos o ano todo para:

- transporte de insumos e maquinas para a produção agropecuária.
- escoação da safra agrícola de cana de açúcar, grãos e animais de pecuária entre outros.
- transporte escolar proporcionando acesso dos estudantes a escola durante todo ano letivo.
- acesso dos proprietários e seus familiares as suas propriedades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J N.º75 498 576/0001-20  
Av. Ivaí, n.º 890 - Telefax (44) 3438-1221 CEP 87770-000  
[www.saocarlosdoivai.pr.gov.br](http://www.saocarlosdoivai.pr.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

#### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	6
2 - Número de agricultores	120

Comunidades atendidas: AGUA CLARA, VIA 7, AGUA DIAMANTE, VINTE SEIS, J-4, IMBÉ e JACUTINGA

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/Litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 9.244 lts de óleo Diesel	R\$2,38	R\$22.000,00	R\$1.100,00	R\$20.900,00	18 meses após a publicação no DOE

#### 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes/sangradouros	Un	06	Pá Carregadeira	06
02	Lombadas	Un	125	Pá Carregadeira	125
03	Regularização do leito	Km	1,8	Moto niveladora	20
04	Abaulamento do Leito	Km	9,9	Moto niveladora	39,6
05	Caixa de retenção	Un	02	Pá carregadeira	10
06	Vala Lateral rasa	m	230	Retro escavadeira	10
07	Cascalhamento	Km	2,6	Moto niveladora	26
08	Transporte cascalho	Viagens	50	Caminhão	50
09	Corte cascalho	m <sup>3</sup>	390	Esteira	33
10	Compactação cascalho	doKm	2,6	Trator com rolo	26

#### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível						
2	Execução dos serviços						

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J N.º 75 498 576/0001-20  
Av. Ivaí, n.º 890 - Telefax (44) 3438-1221 CEP 87770-000  
[www.saocarlosdoivai.pr.gov.br](http://www.saocarlosdoivai.pr.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

### 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

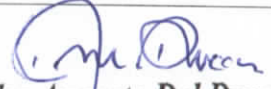
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais
- A Contrapartida da Prefeitura e dos beneficiários acontecerá através da manutenção da estrada bem como das obras de conservação de solos ao longo das margens da mesma.
- Os 5% da contrapartida da prefeitura Municipal será depositado na conta do Convênio Banco do Brasil agência de Paraíso do Norte PR.

### 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

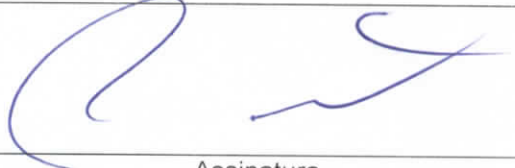
### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Carlos Augusto Del Ducca	 <b>Carlos Augusto Del Ducca</b> Eng. Agrônomo - CREA 49.180/D Instituto EMATER Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	49.180 D	
Local:	São Carlos do Ivaí - PR	
Data:	16/08/2013	

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Paulo Francisco Marinho Dutra	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	020.331.469-79	
Local:	São Carlos do Ivaí	
Data:	16/08/2013	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J N.º 75 498 576/0001-20  
Av. Ivaí, n.º 890 - Telefax (44) 3438-1221 CEP 87770-000  
[www.saocarlosdoivai.pr.gov.br](http://www.saocarlosdoivai.pr.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis à reestruturação do Plano de trabalho apresentado, uma vez que atende o que prescreve o parecer técnico N.º 040/14 do DEAGRO.		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 <b>Rui Reis de Cerqueira</b> Chefe do Núcleo Regional RG 2.048.471-3 SEAB - PARANAVAI Assinatura
Nome:	Rui Reis de Cerqueira	
CPF:	504566609-68	
Local:	Paranavaí	
Data:	07/04/2014	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	Miler Roberto Martins Siqueira	
CPF:	338.223.458-06	
Local:	Paranavaí	
Data:	07/04/14 13.286410-1	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.